

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Santa Maria recebe nova UBS 6

A unidade II atenderá cerca de 8 mil pessoas da região, que vai ganhar também uma creche

CAROLINA FREITAS

redacao@grupojbr.com

A governadora em exercício Celina Leão inaugurou oficialmente, ontem, a unidade II da Unidade Básica de Saúde (UBS 6) de Santa Maria. Durante a solenidade, a chefe do executivo substituta assinou ordem de serviço para a construção do Centro de Educação

da Primeira Infância (CEPI) localizada também na região.

O local destinado para abrigar a unidade II da UBS 6 era um antigo posto policial, na EQ 304/307, e precisou passar por reforma para conseguir atender cerca de 8 mil pessoas através das duas equipes de Saúde da Família (EsF). Em uma área construída de 450 m², o novo ponto de atendimento da

UBS 6 conta com quatro consultórios, salas de acolhimento, de curativos e de atendimento a agentes de saúde.

Além disso, a unidade tem a disposição da população uma farmácia com dispensa de medicamentos psicotrópicos. Serão atendidos no novo anexo da UBS 6, moradores das quadras 302, 303 e 304. Ao todo o Governo do Distrito Federal (GDF), por intermédio da Secretaria de Saúde (SES-DF), investiu R\$ 700 mil na obra.

"Saúde e educação são realmentes as áreas mais solicitadas pela população, com UBS e creches. Essa

inauguração representa uma ampliação da UBS 6. Esse prédio estava inutilizado pela Polícia Militar, e dessa forma fizemos a transferência do patrimônio para a Secretaria de Saúde, e agora é a unidade II da UBS 6 porque a outra sozinha estava sobrecarregada", comentou Celina Leão.

O GDF planeja ainda a criação e inauguração de uma nova UBS em Santa Maria em 2024. "Nós vamos continuar trabalhando a cada dia mais nas áreas que as pessoas mais pedem que é saúde, educação, segurança e mulheres. Teremos mais uma UBS aqui e já será



construído um novo CEPI na cidade porque é uma demanda antiga também da população", completou a governadora em exercício.

A Secretária de Saúde, Lucilene Florêncio, explicou a importância da ampliação da UBS 6 para a população de Santa Maria: "A UBS 6 da região já estava com um quantitativo de moradores que utilizavam a unidade além da capacidade das duas equipes que existem no local. Cada equipe cuida de 4 mil pessoas, no total o máximo que poderia ser atendido era 8 mil pessoas. Agora aqui será capaz de cuidar de mais 8 mil pessoas, totalizando 16 mil pessoas atendidas mensalmente".

CEPI

Os 130.970 moradores de Santa Maria também foram beneficiados com a assinatura de ordem de serviço da construção do Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI). O GDF planeja investir cerca de R\$ 5,5 milhões com a obra, para atender aproximadamente, em período integral, 188 crianças. A creche contará com 10 salas de aula, refeitório, cozinha, lavanderia, lactário e playground.

A secretária de Educação, Héliva Paranaguá, celebrou a assinatura em conjunto com outras autoridades: "É um momento de bastante alegria participar dessa assinatura de ordem de serviço de mais um CEPI que será construído na 315. Logo vamos entregar também o da 201, e vem muito mais por aí. Nós não vamos parar, porque o governador Ibaneis disse que enquanto 100% das crianças não tiverem atendidas em creches nós vamos seguir construindo CEPI".

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDDES

Realizada em 28 de Dezembro de 2023
CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023, às 17h, em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 46ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, os Conselheiros Adezio de Almeida Lima, Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Carlos Afonso Nobre, Clemente Ganz Lúcio, Clarice Costa Calixto, Izabella Monica Vieira Teixeira, Maria Laura da Rocha, Uallace Moreira Lima e Robinson Sakiyama Barreirinhas. A Reunião contou, também, com a equipe da Secretária-Geral.

Registre-se que o Conselheiro Jean Keiji Uema não participou desta reunião, tendo sua ausência sido justificada ao Presidente do Colegiado.

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

[Ordem do Dia] Deliberação sobre a eleição de membro externo para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDDES. – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ata da 46ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 01/12/2023; (ii) Ficha de Background Check nº 69/2023 com seus respectivos anexos; (iii) Currículo Vitae resumido da Senhora Laís Wendel Abramo (iv) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

O coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, CLAUDIO TORQUATO DA SILVA e a integrante do COPE, MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO se manifestaram de acordo, informando que o referido Comitê já aprovou a candidatura, e opinou favoravelmente à eleição da Senhora LAÍS WENDEL ABRAMO como membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDDES, em cargo vago, com a recomendação de que se comprometa a (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 69/2023, ou que venha a ocorrer no futuro; conforme mencionado na ata da 46ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 20/12/2023.


O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à eleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, CLEMENTE GANZ LÚCIO, CLARICE COSTA CALIXTO, IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, MARIA LAURA DA ROCHA, UALLACE MOREIRA LIMA E ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 28.12.2023, a Decisão CA nº 96/2023-BNDDES, nos seguintes termos: O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 46ª Reunião Extraordinária, de 20 de dezembro de 2023, DECIDE eleger a Sra. LAÍS WENDEL ABRAMO, brasileira, socióloga, solteira, portadora de carteira de identidade nº ***666-0, expedida pelo SSP/DF inscrita no CPF sob o nº *** 232.758-**, com endereço profissional na Av. República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20013-900, como membro externo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Sistema BNDDES, com mandato até vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, em cargo vago, devendo a indicada assumir o compromisso de (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do COPE do Sistema BNDDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 69/2023, ou que venha a ocorrer no futuro.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.



Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Presidente do Conselho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz Conselheiro	Clarice Costa Calixto Conselheiro	Maria Laura da Rocha Conselheira
Adezio de Almeida Lima Conselheiro	Clemente Ganz Lúcio Conselheiro	Robinson Sakiyama Barreirinhas Conselheiro
Carlos Afonso Nobre Conselheiro	Izabella Monica Vieira Teixeira Conselheira	Uallace Moreira Lima Conselheiro




CEPTIS SOLUÇÕES S.A.
CNPJ: 26.771.364/0001-69 - NIRE: 53300021023

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os acionistas da CEPTIS Soluções S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, de forma virtual, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) redução do capital social da Companhia; e (II) alteração da denominação social da Companhia. Os links para acesso à Assembleia serão disponibilizados posteriormente a todos os acionistas. Brasília/DF, 4 de janeiro de 2024. CEPTIS Soluções S.A..

TERMO DE CIÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Controladoria, pela impossibilidade de contatar o ex-empregado ANDRÉ FELIPE GOMES DOS ANJOS, matrícula 145358-3, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA que o Processo Administrativo DF.4167.2023.C.500281, no qual encontra-se arrolado, resultou na aplicação da penalidade administrativa de Rescisão do Contrato de Trabalho por Justa Causa com responsabilidade civil, conforme Resolução 0091/2023 – CDRBR Turma 2 e Portaria 0688/2023 constantes nos autos do processo. Dessa forma, fica o(a) senhor(a) cientificado(a) de que lhe é concedido o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação deste Termo em edital, para que, se tiver interesse, apresente RECURSO em face da decisão ora noticiada. O recurso apresentado deve especificar em face de qual(is) ato(s) se direcionam. Informamos que o (a) Sr(a) poderá acompanhar o processo pelo Sistema SÍDIS, em caso de empregado ativo, ou solicitar cópia em meio digital das peças processuais, à exceção daquelas protegidas pelo sigilo Bancário, encaminhando um e-mail com o pedido para a caixa postal GFAPD07@caixa.gov.br. Para quaisquer solicitações, gentileza encaminhar e-mail com o pedido para o endereço eletrônico: GFAPD07@caixa.gov.br. O referido processo disciplinar terá continuidade independentemente da sua manifestação.



CONTROLDORIA-GERAL DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - UASG 370003.
Nº Processo: 00190102879202338

Objeto: Contratação de serviço de uso de 28 Next Generation Firewall (NGFW) físicos (2 para Sede e 26 para regionais) com funcionalidade de SD-WAN, pelo período de 40 (quarenta) meses, prorrogável por até 120 meses (10 anos), na forma dos artigos 108 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, serviço de implantação e migração da solução atual com repasse de conhecimento, garantia e suporte do fabricante 24/7 com direito de atualização do produto durante a vigência do contrato, 300 horas de serviço de consultoria especializada do fabricante, solução de gerência centralizada e solução de gerenciamento e armazenamento de logs, para a Controladoria-Geral da União (CGU), conforme informações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.


Total de Itens Licitados: 8 (Grupo Único)

Edital: 09/01/2024.
Endereço: Edifício Multibrasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul - BRASILIA/DF, https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-90001-2024.
Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 23/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES
Coordenador de Licitações

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2024 - UASG 200108

Nº Processo: 20.02.1800.00009452023-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador à diesel 170/155 KVA instalado na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. T-63, 1680, Qd. 572, Esquina com Rua C.253, Nova Suíça, Setor Nova Suíça - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/consulta-detalhada> ou <https://mpt.mp.br/MP/Transparencia/pages/portaoinformacoesDetalhadas.xhtml>. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Deverão ser observadas as especificações do edital e anexos.

RICCARDO RAGGI BENACCI
Pregoeiro